



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
Inexigibilidade nº. 005/2022

OBJETO: contratação direta de escritório de advocacia com vasta experiência na área pública, para prestar serviços técnicos especializados de assessoramento preventivo de atos jurídicos que possam prejudicar o erário municipal e promover defesa administrativa, com acompanhamento junto ao Gabinete do Prefeito do município.

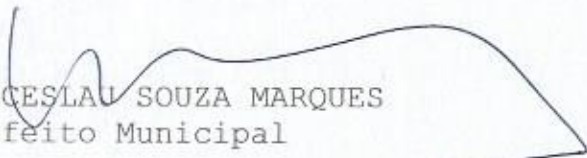
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário Chefe de Gabinete, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor da empresa:

JOANILSON GUEDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.926.422/0001-86, com sede na Rua Presidente Florentino Peixoto, nº 122 - Edifício Milindra Center Sala 04 andar, Sala 23- A, Bairro Brasília - Patos-PB,, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), preço compatível com o de mercado, e nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, convoca a empresa para assinatura do contrato e como também que se proceda à publicação legal do extrato devido.

Cumpra-se

Publique-se

Teixeira-PB, 06 janeiro de 2022.


WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Municipal